

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA GABINETE DO PREFEITO

> DECRETO MUNICIPAL N° 23/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 82/2023,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE

REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

**QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS** 

ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER

EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE

LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado

de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, usando

da competência privativa que lhe conferem a

Constituição Federal, Constituição Estadual a Lei

Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações

Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal

e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 82/2023, de 19 de

dezembro de 2023, especialmente, o disposto quanto ao Plano de Contratações Anual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA RUA 10 DE MAIO Nº 80 SANTA ROSA DE LIMA/SC 88.763-000 – CENTRO

Fone: (48) 3654-3000



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETA**:

- **Art. 1º** O Decreto Municipal nº 82/2023, de 19/12/2023, passará a contar com o Artigo 22-A, com a seguinte redação:
- "Art. 22-A O Município de Santa Rosa de Lima deverá elaborar, anualmente, o Plano de Contratações Anual a partir do ano de 2027."
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa de Lima/SC, 14 de junho de 2024.

SALÉSIO WIEMES Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Eu,	ANDRÉ	ÁVILA	BIANCHINI,	ocupante	do Caro	o Efetivo	o de
Jornalista, Matrícula Nº 753, Certifica	o e dou f	<sup>f</sup> é, que o	presente Dec	<b>creto</b> , foi re	egistrado (	e publicad	o no
mural eletrônico deste Município, no/, conforme, dete						<u>or,</u> na dat	a de
			,				